



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 358

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 358

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

DECRETO N° 3.116/2020

de 04 de Junho de 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 4º, Inciso III, da Lei nº 2.005, de 06 de Dezembro de 2019 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020501	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
Ficha: 365 - 15.452.0019.1016.0000	Obras e instalações - programas Infraestrutura...	50.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local: 020801	UNIDADES DE SAUDE ATENÇÃO BASICA	
Ficha: 165 - 10.301.0027.2026.0000	Atendimento à população em geral - atenção básica..	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 166 - 10.301.0027.2026.0000	Atendimento à população em geral - atenção básica..	25.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020802	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Ficha: 181 - 10.302.0028.2027.0000	Atendimento população em geral – media/alta complexidade	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020804	DEPTO. DE VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGICA	
Ficha: 209 - 10.304.0031.1040.0000	Aquisição de equipamentos e material permanente...	2.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020903	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 257 - 12.361.0034.1045.0000	Aquisição de equipamentos e material permanente...	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

TOTAL..... R\$ 127.500,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020301	ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE	
Ficha: 390 - 04.122.0008.2005.0000	Atividades do expediente - paço municipal- administração	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020503	SERVIÇOS PÚBLICOS	
Ficha: 377 - 15.452.0023.1029.0000	Aquisição de equipamentos e material permanente...	-10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020802	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Ficha: 180 - 10.302.0028.2027.0000	Atendimento população em geral – media/alta complexidade	-25.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 358

Página 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

Ficha: 378 - 10.302.0028.1039.0000	Aquisição de equipamentos e material permanente...	-40.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020804	DEPTO. DE VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGICA	
Ficha: 214 - 10.304.0031.2030.0000	Atendimento à população, visando o atendimento preventivo	-2.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020907	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	
Ficha: 298 - 12.306.0036.2043.0000	manter e melhorar a distribuição de alimentos	-10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 021002	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
Ficha: 311 - 13.392.0038.1059.0000	Obras e instalações relacionadas ao incentivo da cultura	-35.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL.....		R\$ - 127.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 04 de Junho de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 358

Página 4 de 4

Portarias

PORTARIA N° 150/2020

de 05 de junho de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Fica autorizado os servidores Airton Alves Rodrigues, RG nº 35.281.572, e Paulo Antonio Menck, RG nº 42.187.612-8, vigias desta Prefeitura Municipal, a conduzirem veículo e motocicleta pertencente a municipalidade, nos dias de plantão, para deslocamento da Garagem Municipal onde prestam seus serviços de vigias até a Praça da Matriz, para efetuar as 22h o fechamento dos banheiros localizados na referida Praça, após devem retornar ao local de origem.

2º - A presente autorização tem eficácia somente para deslocamento da Garagem Municipal à Praça da Matriz.

3º - Fica terminantemente proibido o uso dos veículos para fins particulares.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de junho de 2.020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo Administrativo nº 123/2020

Dispensa 058/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de 10 meses de refeitório para atender as necessidades de 03 (três) unidades escolares.

Capela do Alto, 08 de Junho de 2020.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 030/2020 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: ROBERTA MARTINS DA SILVA ME no valor de R\$ 6.495,50 e HABIATAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI no valor de R\$ 15.196,20.

Capela do Alto, 05 de Junho de 2020.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal